

Boletim de Serviço

Nº 614, de 17 de outubro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria - SEI nº 838, de 17 de outubro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 839, de 17 de outubro de 2023.....	6
PUBLICAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 828, de 16 de outubro de 2023.....	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 829, de 16 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 830, de 16 de outubro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 831, de 16 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 833, de 16 de outubro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 834, de 16 de outubro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 835, de 16 de outubro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 836, de 16 de outubro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 837, de 16 de outubro de 2023.....	15
CONCESSÃO.....	16
Portaria-SEI nº 817, de 09 de outubro de 2023.....	16
Portaria-SEI nº 821, de 10 de outubro de 2023.....	17
Portaria-SEI nº 823, de 11 de outubro de 2023.....	18
REVOGAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 819, de 09 de outubro de 2023.....	18
PRORROGAÇÃO.....	19
Portaria - SEI nº 820, de 10 de outubro de 2023.....	19

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 838, de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

EDITAL 12/2023 - Resultado Preliminar da 1ª Fase				
Cargo: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques				
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate
Jéssica Karina da Silva Maciel	***.149.344-**	1º	10	4,5
Ana Carla Dias de Luna Oliveira	***.942.514-**	2º	10	-
Wagner Silva Sousa	***.239.014-**	3º	9,5	-
Paula Renata Florêncio Mendes	***.136.144-**	4º	8	4,3
Sisleudo Cândido Soares	***.489.344-**	5º	7	-

Marcia Fabrícia Mendes de Assis	***.548.074- **	6º	4	-
Arthur Silva Bezerra	***.111.614- **	7º	3,5	2
Monica da Costa Batista	***.976.594.- **	8º	3,5	1
Aluízio Nicácio Cavalcanti Filho	***.592.124- **	9º	1	1
Antônio Dantas de Melo Júnior	***.663.134- 75	10º	0	2
Leila Cristina da Silva	***.787.004- **	11º	0	0
Tatiane Maciel Pereira	***.777.974- **	Desclassificado	Art. 5.3. Para os empregados públicos efetivos da Rede EBSE RH a inscrição se dará por meio do preenchimento do formulários através deste link de inscrição... (grifo nosso)	

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **18 de outubro de 2023**, para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSE RH

Portaria - SEI nº 839, de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPA).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

EDITAL 13/2023 - Resultado Preliminar da 1ª Fase				
Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques				
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate
Jéssica Karina da Silva Maciel	***.149.344- **	1º	10	4,5
Ana Carla Dias de Luna Oliveira	***.942.514- **	2º	10	-
Wagner Silva Sousa	***.239.014- **	3º	9,5	-
Sisleudo Cândido Soares	***.489.344- **	4º	6,5	-
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza	***.670.544- **	5º	5	-
Roberto Maciel de Lima Júnior	***.208.014- **	6º	4,5	1
Monica da Costa Batista	***.976.594- **	7º	4	1
Aluízio Nicácio Cavalcanti Filho	***.592.124- **	8º	1	1
Antônio Dantas de Melo Júnior	***.663.134- 75	9º	0	2

Felipe Estrela Job e Meira	***.576.354- **	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, <u>o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes</u> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)
Tatiane Maciel Pereira	***.777.974- **	Desclassificado	Art. 5.3. Para os <u>empregados públicos efetivos da Rede EBSERH</u> a inscrição se dará por meio do preenchimento do formulário através deste link de inscrição... (grifo nosso)

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia 18 de outubro de 2023, para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 828, de 16 de outubro de 2023

O COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em sua 265ª

reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, e, Considerando a necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico alinhado a estratégia da Rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar, nos moldes dos anexos, ou pelo link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/governanca/plano-diretor-estrategico-2021-2023> a versão 7.0 do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 829, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Milena Carla dos Santos Rodrigues**, matrícula Siape nº 324****, substituto(a) do cargo da Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no dia 02 de outubro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

Portaria - SEI nº 830, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kelly Cristyne Alvares Soares Cabral**, matrícula Siape nº 208****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 07 de outubro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 831, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Angelita Feijó de Melo Moreira**, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 832, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Samyr Santos Delfino**, matrícula Siape nº 116****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 10 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 833, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alan Ribeiro de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 324****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 13 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 834, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Oswaldo de Lima Sousa**, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 835, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roseane Carla da Silva**, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe substituto da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 836, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pablo Leonid Carneiro Lucena**, matrícula Siape nº 144****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nos períodos de 10 a 11, e de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 837, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Camila Kaline Rêgo do Nascimento**, matrícula Siape nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe da da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 817, de 09 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ZELÂNDIA MARQUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 219****, ocupante do cargo de assistente social, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade Multiprofissional, na data de 23 a 24 de novembro de 2023, para participar do VIII Encontro Científico Integrado das Residências do Complexo de Pediatria Arlinda Marques (ECIR-CPAM) que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 821, de 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES**, Matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo de Farmacêutica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, nas datas de 26 a 28 de outubro, para participar do Congresso do CFF de Ciências Farmacêuticas - Edição Natal/RN, que se realizará em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 823, de 11 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **INGRID FRANCA DE SANTANA RAMALHO**, Matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Enfermeira Auditora, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, nas datas de 13 e 14 de novembro, para participar do Evento Internacional Workshop Comemorativo 20 anos de Gepaie , que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 819, de 09 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 214, de 16 de março de 2023, publicada no Boletim nº 544 de 17 de março de 2023, que designava **Jamerson de Souza Cardoso**, matrícula Siapa nº 221****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 820, de 10 de outubro de 2023

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.007068/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020